



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 061/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da necessidade de um controle mais efetivo quanto ao domínio de parte deste Campus, por terceiros e servidores, para explorações agropastoris e afins,

RESOLVE:

Proibir a entrada e/ou circulação de tratores e animais de tração com implementos de propriedade de terceiros, bem como de qualquer modalidade de implemento, com a finalidade de proceder a preparação do solo no âmbito deste Campus, proibindo também a instalação de novos plantios e a criação de animais, sem a expressa autorização da Assessoria para Projetos Especiais, desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor